



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 019/2012

Considerando o contido na Resolução nº 23.255 do Tribunal Superior Eleitoral, que trata da requisição de Servidores públicos,

Considerando o Ofício Requisitório do Juízo da Centésima Sexagésima Sexta Zona Eleitoral,

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Ceder a Servidora Celita Rodrigues dos Santos, desta Municipalidade, para auxiliar nos trabalhos do Cartório da 166ª Zona Eleitoral de Catanduvas/PR, nos termos do Ofício Requisitório nº 144/2012 do Juízo da Centésima Sexagésima Sexta Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 04 de junho de 2012.

ALDOIR BERNART

PREFEITO